



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13128/2026-89 SEI REQUISIÇÃO: Nº: 77/2026 - AGRUPAMENTO 29/2026.

OBJETO: Fornecimento de um certificado digital do tipo SSL para uso no Site Municipal “.saocaetanodosul.sp.gov.br”, subdomínios e servidores de e-mail e internet.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Tecnologia da Informação – DTI – Secretaria de Gestão e Governo Digital.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe técnica do Departamento de Tecnologia da Informação será responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de todas as etapas do ETP.

Sr. Silvio Luiz Vera, Diretor - DTI

Sr. Jhonnathan Cesar Oliveira Magro, Analista Financeiro – DTI

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

O serviço aqui requisitado é necessário para utilizarmos navegação segura (SSL) e ativarmos o cadeado eletrônico nos navegadores e aplicativos dos usuários ao utilizarem os serviços digitais providos pelo Município, possibilitando criptografia ponta-a-ponta dos dados trafegados aumentando a segurança e a confiança dos serviços municipais.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Certificados SSL de domínio/subdomínio para garantir a privacidade e integridade de dados dos sites da organização e oferecem alto nível de segurança, ao validar que o proprietário do domínio/subdomínio visitado é autêntico, utilizado para possibilitar a comunicação criptografada, aumentando a confiança e credibilidade aos seus visitantes. Tal certificado dificulta a captação não autorizada das informações dos usuários que navegam pelo site protegido, mesmo que sejam interceptadas ou capturadas, tornem-se inteligíveis.

Sem os serviços descritos neste, o município fica sem segurança ponta a ponta nos sites municipais, podendo haver roubo de informações pela comunicação não estar criptografado ponta-a-ponta.

5. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Se trata de uma contratação recorrente que deve ser renovada anualmente.

Desta forma deve ser incluído no calendário de compras municipais.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Não será necessário apresentação de atestado anterior, visto ser objeto comumente emitido por certificadoras atuantes na região.

Justifica-se a não exigência de atestados de capacidade técnica, visto que a presente contratação tem como objeto a aquisição de licenças de Certificado SSL (Secure Sockets Layer), que se configuram como **bens comuns de TI**, amplamente padronizados e comercializados no mercado ("produtos de prateleira"). A tecnologia de criptografia e os critérios de validação de segurança são de responsabilidade direta e exclusiva das Autoridades Certificadoras Globais (CAs), atuando as licitantes apenas como canais comerciais de revenda.

Por se tratar de mero fornecimento de licenças de software, sem a necessidade de prestação de serviços de engenharia ou desenvolvimento de soluções de alta complexidade tecnológica, a exigência de Atestado de Capacidade Técnica mostra-se desnecessária e excessivamente burocrática.

A dispensa do atestado visa afastar barreiras artificiais de entrada, garantindo a ampla competitividade no certame e a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, sem qualquer prejuízo à segurança da contratação.

VISITA TÉCNICA

Não será necessário vistoria técnica.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

O objeto trata da aquisição e implantação dos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	QTD
Certificado SSL (DV) - compatível com WildCard para domínio e subdomínios WEB, conforme termo de referência.	1

Trata-se de fornecimento único para fornecimento do certificado em questão.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fizemos pesquisa de preços com várias empresas de mercado.

Os serviços aqui solicitados são prestados por todas as empresas emissoras de certificados digitais SSL atuantes na região.

Algumas empresas prestadoras dos serviços aqui requisitados:

- Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ/TO)
- Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/ES
- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Total da Estimativa pela Média de Preço: 1.137,00

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 1.125,00

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 900,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço aqui requisitado é necessário para utilizarmos navegação segura (SSL) e ativarmos o cadeado de segurança nos navegadores e aplicativos dos usuários ao utilizarem os serviços digitais providos pelo Município, possibilitando criptografia ponta-a-ponta dos dados trafegados aumentando a segurança e a confiança dos serviços municipais.

O certificado será utilizado no Site Municipal “.saocaetanodosul.sp.gov.br”, subdomínios e servidores de e-mail e internet.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser entregue em parcela única por se tratar de 1 unidade apenas.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O serviço aqui requisitado é necessário para utilizarmos navegação segura (SSL) e ativarmos o cadeado de segurança nos navegadores e aplicativos dos usuários ao utilizarem os serviços digitais providos pelo Município, possibilitando criptografia ponta-a-ponta dos dados trafegados aumentando a segurança e a confiança dos serviços municipais.

O certificado será utilizado no Site Municipal “.saocaetanodosul.sp.gov.br”, subdomínios e servidores de e-mail e internet.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após emissão do certificado o mesmo será instalado nos servidores de acesso web utilizados no município.

PRAZO DE ENTREGA

O certificado deverá ser emitido em até 10 dias corridos após emissão da OS.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informamos que não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

Informamos que não há necessidade de contratações/aquisições interdependentes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização e tramitação de documentos digitais, impacta na diminuição de utilização de papel.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Concluimos que a não elaboração de projetos complementares não trará prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, podendo a especificação do objeto ser realizada apenas com termo de referência.

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Silvio Luiz Vera

Diretor
Departamento de Tecnologia da Informação

Jhonnathan Cesar Oliveira Magro
Analista Financeiro
Departamento de Tecnologia da Informação

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luiz Vera, Administrador de Redes**, em 24/07/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643093** e o código CRC **25726B93**.

Referência: Processo nº 3548807.425.00013128/2026-89

SEI nº 1643093